



ATA nº. 046/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

1 Às 7h30, do dia 10 de dezembro de 2025, reuniram-se ordinariamente
2 na sede do PREVINA os membros do Conselho Deliberativo Marcos
3 Santi, Kelly Borba, Suzana da Silva Souza Rocha, Mara Costa e Valéria
4 dos Santos Pereira. Verificado o quórum regimental, a reunião foi
5 declarada aberta pela presidente do Conselho, Sra Kelly Cristina de
6 Souza Campos Borba. **CREDENCIAMENTO.** Por encaminhamento do
7 Comitê de Investimentos, o Conselho Deliberativo analisou e emitiu
8 parecer favorável ao credenciamento dos fundos Caixa Expert Absolute
9 Creta RF CP LP e Caixa Juros e Moedas Multimercado LP, para que
10 seja dado andamento ao procedimento conforme os trâmites contidos no
11 Manual de Credenciamento das Instituições. Apenas os fundos foram
12 credenciados, uma vez que os administradores, gestores e custodiantes
13 já estavam credenciados. O diretor presidente participou deste momento
14 da reunião para esclarecer dúvidas e debater apontamentos feitos por
15 este Conselho. **COMPLEMENTO SALARIAL DIRETORA FINANCEIRA.**
16 O Conselho também analisou e emitiu parecer favorável ao pedido de
17 complemento salarial da Diretora Financeira, com base no disposto no
18 art. 37 da Lei nº 993/2011. Para o cálculo foi suprimido o valor de
19 adicional de tempo de serviço constante no holerite base do servidor,
20 respeitando o § único do art. 53 da Lei Complementar nº 042/2002.
21 **ELEIÇÕES DIRETOR FINANCEIRO 2025.** Conforme despacho emitido
22 na reunião anterior do Conselho Deliberativo, que recebeu o resultado
23 oficial da eleição e, após análise, deliberou que sejam adotadas as
24 providências sequenciais necessárias ao regular andamento do
25 processo, o diretor presidente cientificou o Conselho sobre o decreto de



CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028

26 nomeação e a respectiva publicação da Diretora Financeira Monique
27 Renata Andrade Dausen. **PROCESSO ELETRÔNICO DIGITAL.** O
28 Conselho Deliberativo também emitiu parecer favorável à solicitação de
29 prorrogação do Contrato nº 070/2022 – Empresa 1Doc Tecnologia S.A.
30 O parecer considerou a justificativa que detalha a necessidade de
31 prorrogação do prazo e de reajuste contratual com base no índice
32 IPCA/IBGE para o Contrato nº 070/2022, firmado com a empresa 1Doc
33 Tecnologia S.A., responsável pelo fornecimento do sistema de Processo
34 Eletrônico Digital. A prorrogação visa garantir a continuidade de um
35 serviço essencial para as atividades administrativas do PREVINA,
36 assegurando a eficiência e a modernização da gestão documental, com
37 impacto positivo na redução de custos operacionais e no aprimoramento
38 dos processos internos. O parecer também considerou os aspectos
39 legais, administrativos e financeiros apresentados, a fim de respaldar a
40 decisão sobre a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze)
41 meses e o reajuste proposto. **Calendário de Pagamentos 2026.** Por
42 fim, foi apreciado e aprovado o Calendário de Pagamentos da Folha de
43 Benefícios do PREVINA – Exercício 2026. As datas propostas foram
44 definidas considerando o melhor interesse dos segurados, bem como a
45 operacionalidade e organização dos fluxos internos do PREVINA, de
46 modo a assegurar previsibilidade e regularidade nos pagamentos.
47 Registra-se, ainda, que, em conformidade com a Resolução do
48 Conselho Curador publicada em 2021, o pagamento do 13º salário dos
49 benefícios está previsto em duas parcelas, sendo: 1^a parcela: 10 de
50 junho 2^a parcela: 10 de dezembro. O parecer foi encaminhado à
51 Diretoria Executiva para as providências subsequentes. Não havendo
52 mais nada a tratar, eu, Marcos Daniel Santi, redigi a presente ata, que





**CONSELHO DELIBERATIVO
GESTÃO 2024-2028**

53 será assinada por mim e pelos membros do Conselho Deliberativo,
54 sendo posteriormente disponibilizada no site do PREVINA
55 (<https://www.previna.ms.gov.br/agenda>).

| | |
|--|--|
| | Kelly Cristina de Souza Campos Borba, Presidente, Certificação Codel – I |
| | Marcos Daniel Santi, Vice-Presidente, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV I, Certificação CPA 10, CP RPPS CGINV III |
| | Mara Ivane de Oliveira Costa, eleita inativos, Certificação CPA 10, Codel - I |
| | Suzana da Silva Souza Rocha, Certificação Codel - I |
| | Valéria dos Santos Pereira, Certificação Codel - I |





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A159-C097-6423-9A1D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 10/12/2025 09:14:54 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KELLY CRISTINA DE SOUZA CAMPOS BORBA (CPF 465.XXX.XXX-20) em 10/12/2025 09:17:39
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUZANA DA SILVA SOUZA (CPF 000.XXX.XXX-10) em 11/12/2025 10:31:49 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALERIA DOS SANTOS PEREIRA (CPF 954.XXX.XXX-87) em 11/12/2025 11:00:34 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARA IVANE DE OLIVEIRA COSTA (CPF 790.XXX.XXX-00) em 11/12/2025 11:18:56 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/A159-C097-6423-9A1D>